



DECRETO Nº 1602

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 29.000,00 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 888, de 29/11/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para atender as despesas especificadas no Programa de Trabalho e Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo.

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À ANULAR
3004	10.306.0005.2.084			
		3.3.90.32	20	29.000,00
TOTAL				29.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0.000	SAÚDE			29.000,00
10.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		29.000,00	29.000,00
10.306.0005.0.000	- Minimizar os Problemas Sociais		29.000,00	29.000,00
10.306.0005.2.084	Carência Nutricional		29.000,00	29.000,00
TOTAL		-	29.000,00	29.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA CARÊNCIA NUTRICIONAL

[3004.10.306.0005.2.084]

29.000,00

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	20	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20	25.000,00

TOTAL

29.000,00

PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
-	29.000,00	29.000,00	4.000,00	25.000,00	29.000,00